



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2022.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo do nobre vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Parque de Diversões Marisa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

O presente projeto de decreto legislativo pretende conceder a outorga da honraria Salva de Prata em homenagem ao Parque de Diversões Marisa, um empreendimento de lazer e diversões, no qual estão montados diversos percursos, atrações e equipamentos mecânicos (como carrosséis, roda gigante, montanha-russa etc.) estabelecido na Zona Leste da Capital, mais especificamente em Itaquera, sediado no local desde 1987 como informa o sitio eletrônico do empreendimento (<https://www.parquemarisa.com.br>).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, eis que promove justa homenagem a empreendimento de lazer e entretenimento que vem atendendo a população moradora da região dispondo de equipamentos, atrações e brinquedos mecânicos, com reconhecida atenção, qualidade e respeito à população e usuários dos serviços oferecidos. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em